



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

PORTARIA nº 055/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde e Patologias:

- I – Ana Paula Hermann, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2279802;
- II – Andréia Machado Cardoso, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2243560;
- III – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1813519;
- IV – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2278282;
- V – Leandro Henrique Manfredi, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2276001;
- VI – Leonardo Barbosa Leiria, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1971137;
- VII – Lissandra Glusczak, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1661509;
- VIII – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1232573;
- IX – Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2278159;
- X – Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1112226;
- XI – Gustavo Olszanski Acrani, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2324002;
- XII – Ivana Loraine Lindeman, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1675987.

Art. 2º Designar os membros que compõem a Comissão responsável pela Coordenação das atividades do Grupo de Trabalho:

- I – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1813519; (Coordenadora);
- II – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2324002;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

III – Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2278159.


Art. 3º A coordenadora da Comissão a que se refere o Art. 2º fará jus a carga horária de 8 horas semanais para o desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo Único. A participação de docentes em mais de um Grupo de Trabalho da Pós-Graduação não implica em acúmulo de carga horária.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 069/PROPEPG/UFES/2016, de 03 de novembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapécó-SC, 13 de abril de 2017.


Joviles Vitório Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

